

000174
000183
000185

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.883.854/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018	
NOME EMPRESARIAL BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R RAUL DO ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1374	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBUQUERQUE-ADVOGADOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3476-2394/ (63) 8425-0804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/12/2025 às 10:25:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000175

~~000184~~

000186



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000176~~

~~000185~~

000187

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 29.883.854/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:24 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **C647.A46A.A1E5.4667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7462457



Validador

5976077478575457287488558848661

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

~~000177~~

~~000186~~

000188

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CNPJ : 29.883.854/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA RAUL DO ESP SANTO 1374 CASA, CENTRO

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 - 14h 01m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



~~000178~~
~~000187~~
000189

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 29.883.854/0001-45
Endereço: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº1374
Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direiro de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 70419 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 29/12/2025
Validade: 28/01/2026
Código Verificador: vFwDsohzSTZu

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.883.854/0001-45
Razão Social: BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD
Endereço: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO 1374 / CENTRO / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122420484999033951

Informação obtida em 29/12/2025 13:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000189
000191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVÍDUAL DE
ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.883.854/0001-45
Certidão n°: 80466618/2025
Expedição: 29/12/2025, às 13:58:19
Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.883.854/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

~~000181~~
~~000190~~
000192



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

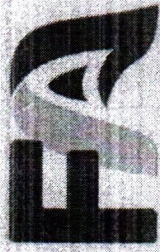
O MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.596/0001- 15, com sede na Avenida Antonio Pesconi, nº. 378, centro, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, atesta para os devidos fins que a empresa **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 29.883.854/001 – 45, com sede na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1375, Centro, Colinas - TO, presta serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica junto a este município nas áreas trabalhista, administrativa, cível, pareceres em licitação e processos administrativos, propor ações, defendê-la das que lhes forem contrárias, em quaisquer instâncias, tribunal, inclusive, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cujo objetivo é prestar assistência jurídica, orientar os gestores, além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, no período de janeiro de 2021 até a presente data.

Atestamos que tais prestações de serviços foram desempenhadas com excelência, dedicação, entregando resultados satisfatórios a gestão, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bernardo Sayão – TO, 01 de janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Pesconi nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241
Bernardo Sayão- TO



Faculdade Anasps

O Diretor Geral da Faculdade Anasps
no uso de suas atribuições previstas no Regulamento de Pós-Graduação desta Instituição de
Educação Superior confere o título de Especialista a

BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

Nascimento: 18 de agosto de 1989

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São Gonçalo - RJ

RG: 907.612 - SSP-TO

Por haver concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Gestão Municipal com carga horária de 400 horas, realizado no período de 02 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2020 estando autorizado a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 04/2018, de 11 de dezembro de 2018.

Celene Alves dos S. França
Secretária Acadêmica

Brasília-DF, 30 de outubro de 2020.

Alexandre Barreto Lisboa
Diretor Geral

Brenno de Araújo Albuquerque



Faculdade Anasps



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº59 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
 DOU Nº26 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. SEÇÃO 01, PÁGINA 64.

O Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP, confere o presente certificado de conclusão do Curso de
 Pós-Graduação Lato Sensu:

DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, 360 HORAS

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

A

BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

brasileiro (a), nascido (a) em 18 de agosto de 1989, natural do estado do Rio de Janeiro, RG nº 907612 SSP - TO

Palmas - TO, 16 de outubro de 2023

Robson Vila Nova Lopes

Prof. Me. Robson Vila Nova Lopes
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Extensão

Muniz Araújo Pereira
 Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
 Reitor

Diplomado(a)

000195

000193 000184

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO
HISTÓRICO

DISCIPLINA	C.H.	CONCEITO	DOCENTES
Direito Administrativo e Administração Pública	30	8.0	Me. Antônio Cesar Mello
Direito Constitucional Aplicado	30	7.5	Me. Carolina Vieira de Paula
Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais	30	10.0	Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Direito Processual Tributário	30	8.5	Esp. Rafael Vieira Forselini
Direito Público Internacional	15	9.0	Me. Antônio Cesar Mello
Direitos Humanos	30	8.5	Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Docência no Ensino Superior	15	9.0	Me. Maura Alves Faria
Estado, Governo E Cidadania	15	7.5	Me. Diógenes Alencar Bolwerk
Instituições Públicas	30	10.0	Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Metodologia da Pesquisa	30	7.8	Me. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem
Processos Licitatórios	15	10.0	Esp. Daniela Preve Lopes
Regimento do Servidor Público	15	10.0	Esp. Fábio Lacerda Machado
Sistema Tributário Nacional e Tributos em Espécie	30	9.0	Esp. Rafael Vieira Forselini
Teorias da Justiça	15	9.0	Esp. Beliza Martins Pinheiro Câmara
Tópicos em Direito Constitucional	30	9.0	Me. Carolina Vieira de Paula
CARGA HORÁRIA TOTAL: 360			

O (a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

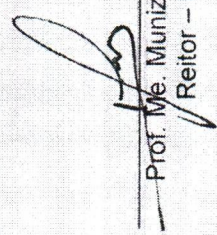
O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/GNE nº. 1, de 8 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação - CNE e bem como pelo Estatuto do Centro Universitário ITOP - UNITOP.

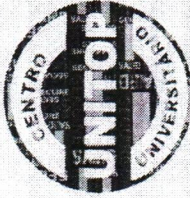
A Pós-Graduação *Lato Sensu* foi iniciada no dia 06 de agosto de 2011 e concluída em 21 de outubro de 2012.

Artigo: AGENTES POLÍTICOS E A SUA
RESPONSABILIZAÇÃO: revisão bibliográfica
Professor (a) Orientador(a): Agnelo Rocha Nogueira Soares
Conceito Final: 9.0

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP
Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa
Ltda
CNPJ: 07.919.717/0001-80

Certificado registrado no livro 0019 Pág. 0097
Sob o nº 16197 deste estabelecimento de Ensino Superior.


Prof. Me. Muniz Araujo Pereira
Reitor - UNITOP



000185
000194
000196
000578



UNIESP S.A.

Faculdade de Colinas do Tocantins

A Diretora Geral da Faculdade de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, na data de 16 de junho de 2012, e a colação de grau na data de 10 de agosto de 2012, confere o título de

Bacharel a


Brenno de Araujo Albuquerque


Brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 18 de agosto de 1989,

RG nº 907.612/SSP-TO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Colinas do Tocantins, 03 de setembro de 2012.


Gláucia Ferreira Machado Carvalho
Secretária Geral


Brenno de Araujo Albuquerque
Diplomado


Maricete Paulyes Ferreira
Diretora Geral

Curso de Direito – Bacharelado

Renovação de Reconhecimento de Curso, Decreto nº 3.215 de 20/11/2007 – Publicada no D.O.E em 21/11/2007, página 2. Reconhecido na forma do artigo 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do artigo 26, § 1º da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, D.O.U. nº 207, seção 1, páginas 32 a 33, de 26/10/2018. Processo de renovação de reconhecimento nº 202020655.

Faculdade de Colinas do Tocantins

Recredenciamento pelo Decreto nº 4.328 de 29/06/2011
Publicado no D.O.E em 07/07/2011, página 8.

Mantenedora: Uniesp S.A CNPJ: 19.347.410/0001-31.

COLINAS DO TOCANTINS - TO

UNIVERSIDADE BRASIL

Universidade Brasil – CNPJ: 09.099.207/0001-30

Recredenciada pela portaria nº 523 de 10/05/2012, publicada no D.O.U em 11/05/2012 seção 1, página 19.

Alteração de denominação da IES, portaria nº 628 de 14/10/2016, publicada no D.O.U em 17/10/2016, seção 1, página 16.

0144049

Diploma Registrado sob nº

Livro 200, fls. 63 em 23/11/2017,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e do decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.

Processo nº

2028.143359

São Paulo, 23 de Novembro de 2023


Kátia Silene da Silva
Coord. de Registros Acadêmicos
Universidade Brasil

000187

000196

000198

000200 000189
000198



Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 705, de 28.08.2022, DOU nº84, de 27.09.2022, seção 1, p. 44

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições, certifica que

BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

concluiu o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato sensu* em

AGENTES PÚBLICOS

com carga horária total de 396 horas, regulamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, conferindo-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo - SP, 28 de janeiro de 2025.

BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
CPF: 021.114.901-21

Registro: 0000124475

ADRIANO DE ASSIS FERREIRA
Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão



Código do Certificado: 4C4547414C4543313431363831303037415041503031313431363831303037 - Verifique autenticidade em: <http://www.academicoweb.com.br/legale/autenticidade.asp?certif=1>



SEPOG
Secretaria de Estudos de
Planejamento, Orçamento e Gestão



Certificado

Certificamos que
BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
concluiu o curso

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: conceitos essenciais para aplicação da legislação.
durante o período de 10/05/22 a 13/06/22, com carga horária de 16 hora(s).

Validação



Débora Cristina Neves da Silva
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - DED/SEPCG
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Certificado

Certificamos que **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE** participou do evento **GESTÃO PÚBLICA: BOAS PRÁTICAS, GOVERNANÇA E PROBIDADE**, na modalidade híbrida, promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, em Palmas-TO, no dia 25 de novembro de 2025, cumprindo uma carga horária de 6 horas-aula.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Juiz ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Coordenador do evento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

000202 ~~000191~~
~~000200~~

GESTÃO PÚBLICA: BOAS PRÁTICAS, GOVERNANÇA E PROBIIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Panel 1 - Crime Organizado e sua infiltração na Política
- Panel 2 - A função fiscalizadora do Poder Legislativo. Legislação e Precedentes para atuação do parlamentar no enfrentamento da corrupção
- Panel 3 - A Nova Lei de Improbidade Administrativa: necessidade de dolo, tipicidade e casos mais frequentes
- Panel 4 - Adesão a ata de registro de preços à luz da nova lei de licitações
- Panel 5 - Equilíbrio na responsabilização das diversas instâncias: improbidade reformada e os desafios do poder sancionador.

PROFESSORES

Tarso Rizo Oliveira Ribeiro - Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas - Ciesa (2002). Ex-delegado de Polícia Civil de Roraima (2004-2005). É Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, titular da 6 Promotoria de Justiça de Araguaína/TO e Coordenador do Gaecc/MPTO.

Diogo Esteves Pereira - Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Possui Especialização em Direito Prática Processual nos Tribunais, Pós-Graduação Lato Sensu pelo Centro Universitário de Brasília (2013). Possui inscrição na OAB/DF, OAB/TO e OAB/MG. Já trabalhou no Ministério dos Transportes, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, na Casa Civil da Presidência da República, na Prefeitura, Procuradoria Municipal e Câmara Municipal de Araguaína/TO e no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Coordenador da Coleção Teses Defensivas da Editora Juspodivm.

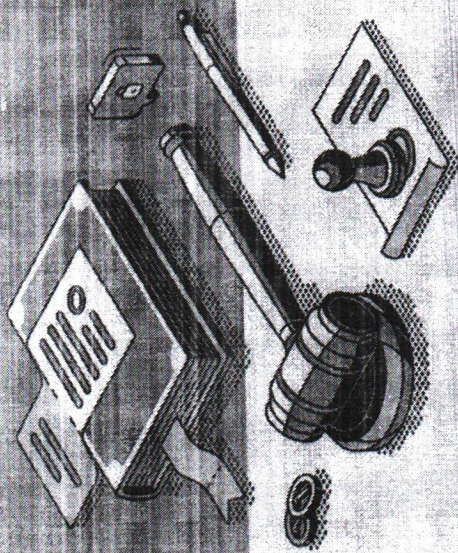
Vinicius de Oliveira e Silva - Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Atualmente é promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins. Tem experiência em Direito Público. **Matheus Carvalho** - Procurador da Fazenda Nacional. Mestre em Políticas Sociais - UCSAL. Professor de Direito Administrativo. Autor do Manual de Direito Administrativo da editora Juspodivm. Especialista em direito do estado.

João Paulo Landin Macedo - Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins. Pós-graduado em Estado de Direito e Combate à Corrupção, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Mestre em Direito e Políticas Públicas, no Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, da Universidade Federal de Goiás - UFG (2022 a 2024). Doutorando em andamento em Gestão de Políticas Públicas, no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Atualmente é Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Administrativo.

Nova Lei de Licitações

Execução Contratual

CURSO 3



CERTIFICADO

Certificamos que **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE** participou do curso **Nova Lei de Licitações: Execução Contratual**, realizado pelo Centro de Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD/CNJ, com carga horária de 12 horas-aula, no período de 21/06/2022 a 24/06/2022, na modalidade a distância.

Brasília, 24 de junho de 2022.

Diogo Albuquerque Ferreira
Chefe do Centro de Formação e
Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

Este certificado pode ser validado em <https://eventos.cnj.jus.br/meus-eventos/validar-certificado>, por meio do código 9yyjr1p8k

000202 000193

000204

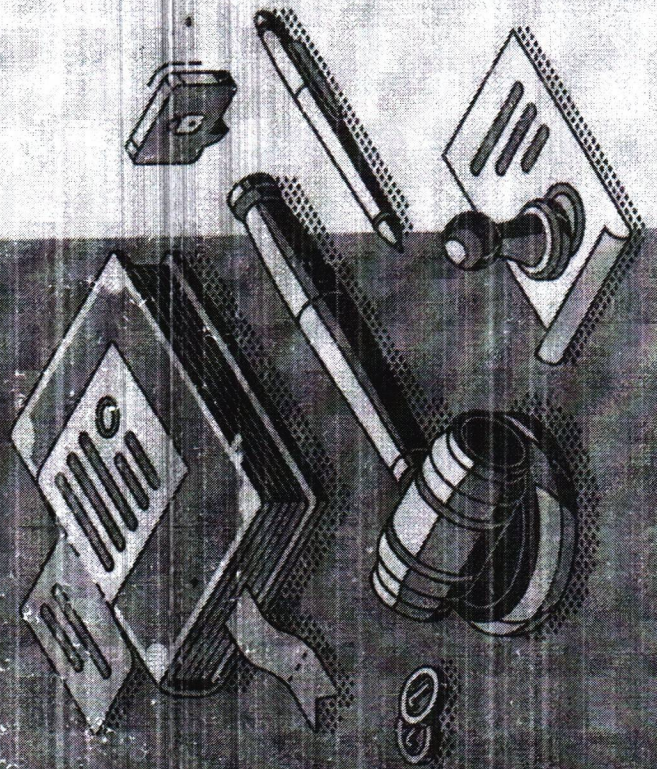
CONJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Nova Lei de Licitações

Execução Contratual

CURSO 3



Conteúdo programático

- Formalização dos Contratos
- Garantias
- Prerrogativas da Administração
- Gestão e Fiscalização
- Execução e Duração
- Alteração dos Contratos e dos Preços
- Extinção
- Recebimento do Objeto *
- Pagamentos
- Infrações e Sanções Administrativas

~~000203~~

~~000194~~

000205

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CNJ

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições, certifica que

BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

concluiu o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *latu sensu* em
**DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO
TRABALHO**

com carga horária total de 396 horas, regulamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, conferindo-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo - SP, 17 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Ferreira

BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
CPF: 021.114.901-21

ADRIANO DE ASSIS FERREIRA
Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão

Registro: 0000123558



000195
~~000204~~
000206